



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

**ATA n.º 02
ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dez horas e quarenta minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 029/15, para abertura e julgamento do envelope n.º 02, Proposta Financeira, da única empresa participante – Telefônica Brasil S.A., representada pelo seu procurador, a Senhora Maria Conceição de Almeida Brietzke, referente à Tomada de Preços n.º 02/2015 – Processo n.º 07 – SI 07/15 – contratação de empresa, legalmente autorizada pela ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel, conforme especificado no edital. Iniciados os trabalhos, a CPL passou a abertura da proposta, verificando o que segue:

PLANINHA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA				
Serviço	Unid.	Quantidade Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Serviços a serem pagos de acordo com o consumo				
Móvel x Móvel (mesma operadora)	Minuto	2.000	0,60	1.200,00
Móvel x Móvel (outras operadoras)	Minuto	2.000	0,60	1.200,00
Móvel x Fixo	Minuto	500 minutos	0,60	300,00
Móvel x Móvel (mesma operadora) em roaming	Minuto	10 minutos	0,60	6,00
Móvel x Móvel (outras operadoras) em roaming	Minuto	10 minutos	0,60	6,00
Móvel x Fixo em roaming	Minuto	10 minutos	0,60	6,00
Móvel x Móvel VC2 e VC3 (mesma operadora)	Minuto	70 minutos	1,00	70,00
Móvel x Móvel VC2 e VC3 (outras operadoras)	Minuto	70 minutos	1,00	70,00
Móvel x Fixo VC2 e VC3	Minuto	20 minutos	1,00	20,00
SMS – mensagens curtas	Evento	100 eventos	0,00	0,00
Serviços com mensalidade fixa				
Assinatura Mensal	Mensal	25 linhas	8,00	200,00
Intra Grupo Zero	Mensal	25 linhas	0,00	0,00
Serviço de controle de linha	Mensal	25 linhas	2,99	74,75
Pacote de dados 3G – 3GB	Mensal	01 pacote	44,00	44,00
VALOR MENSAL GLOBAL ESTIMADO R\$				3.196,7



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Analisada a proposta financeira, a CPL constatou que a mesma foi apresentada de acordo com o item 7 do Edital e em conformidade com o critério de aceitabilidade previsto no item 12.1. Diante disso, a CPL considerou **CLASSIFICADA** a proposta financeira da única empresa participante, Telefônica Brasil S.A., julgando-a **VENCEDORA** do certame, com base no critério de julgamento previsto no item 11 do Edital e fundamento no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes. A representante da empresa participante, Senhora Maria Conceição de Almeida Brietzke, manifestou que abria mão do prazo recursal previsto na legislação federal, Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a constar, o Presidente da CPL declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e representante da única empresa participante. Montenegro, 31 de julho de 2015.....

André Luís Susin,
Presidente.

Jezi Machado Flores,
Membro

Eduardo Dullius Feldens,
Membro.

Maria Conceição de Almeida Brietzke,
Procuradora Telefônica S.A.